15.000,00

15.000,00

----R\$

## Decreto N° 66 - de 14 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033, 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

R\$ 15.000,00
R\$ 15.000,00
R\$ 15.000,00
R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

Total Geral

2.04.01.10.301.0015.2.0055 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 15.000,00 Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 4 15,000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Junho de 2017